



# REGULAMENTO PARTICULAR

**DUROS TT 2024**  
**2024/12/01**



## 1. Apresentação

Luciana Aguiar, Unip. Lda., com sede em Estrada de Coimbra, Caniveta n.º101 3080-020 Figueira da Foz, NIF. 516132784, como forma de promoção da sua atividade e agradecimento aos seus clientes e amigos organiza no dia 29 de dezembro de 2024 a 4ª edição do Passeio Turístico Todo-o-Terreno no Concelho da Figueira da Foz, Duros TT.

O evento desenrolar-se-á de forma estritamente lúdica, sem qualquer índole competitiva, ou classificativa de resultados, sendo a intenção do evento a promoção de convívio e amizade entre praticantes da modalidade e ainda dar a conhecer o potencial cultural e paisagístico do Concelho da Figueira da Foz na vertente Todo-o-Terreno, para motociclos de duas rodas.

O evento terá a sua concentração no Pavilhão Gimnodesportivo da Associação Cultural Recreativa e Desportiva Social Carvalhense, sita em Rua da Associação, n.º 10, 3090-400 Alhadass Figueira da Foz, a qual será referida como Associação Carvalhense no presente regulamento.

## 2. Programa do evento

### 01 de dezembro de 2024

- Abertura das inscrições:
  - Presencial na sede da entidade promotora, sita em Estrada de Coimbra, Caniveta n.º101 3080-020 Figueira da Foz.
  - Através da plataforma digital <https://www.bttmanager.com>

### 28 de dezembro de 2024

- Fecho das inscrições.

### 29 de dezembro de 2024

- 08h00 – Concentração dos participantes inscritos no recinto do Pavilhão Gimnodesportivo da Associação Carvalhense;
- 08h50 – Briefing com explicação e recomendações aos participantes;
- 09h00 – Início do passeio convívio;
- 11h45 – reforço alimentar no Complexo 3 chaminés, sito em Lugar de Carritos 3090-653 Figueira da Foz;
- 14h00 – Regresso á sede da Associação Carvalhense;
- 15h00 – Almoço convívio na Associação Carvalhense.

## 3. Organização e Apoio

- Miguel Cação – Organização do evento
- Luciana Aguiar – Organização do evento
- Carlos Cação – Assistência e apoio logístico
- Fábio Santos – Assistência e apoio logístico
- Susana Melo - Assistência e apoio logístico
- Márcio Torreiro - Assistência e apoio logístico
- Ruben Cruz – Assistência e apoio logístico
- Rafael Lopes – Assistência e apoio logístico
- Daniel Oliveira - Assistência e apoio logístico
- Diogo Jorge - Assistência e apoio logístico

#### 4. **Inscrições**

A ficha de inscrição está disponível na sede da entidade organizadora, ou através da plataforma digital “BTTMANAGER”, com acesso através do URL:

<https://www.bttmanager.com/Eventos/durostt-4-edicao/889>

Evento com almoço – €30,00 (trinta euros)

Acompanhantes e familiares – (Só almoço) – €15,00 (QUINZE EUROS)

Notas: O valor do almoço (€12,50) referente a todos os inscritos e acompanhantes revertem na íntegra para a Associação Carvalhense. A inscrição só será dada como válida após o bom pagamento.

#### 5. **Verificações Administrativas e Técnicas**

Não serão realizadas quaisquer verificações administrativas, documentais ou técnicas, cabendo a responsabilidade das mesmas a cada participante.

No que respeita às condições de circulação dos veículos na via Pública, é obrigatório seguro de responsabilidade civil e habilitação legal para a condução, bem como o cumprimento das normas e disposições em vigor no Código da Estrada, sendo igualmente da responsabilidade de cada participante o cumprimento das referidas normas do Código da Estrada e demais legislação complementar.

#### 6. **Segurança individual**

Os participantes terão de utilizar obrigatoriamente equipamento adequado á pratica de todo-o-terreno, sendo eles: capacete integral em bom estado de conservação; óculos de proteção; botas de proteção; colete ou blusão com proteções; joelheiras; cotoveleiras e luvas.

É ainda responsabilidade do participante garantir a boa fiabilidade do motociclo por si utilizado, assim como o uso de pneus adequados á pratica da modalidade, com norma ecológica.

## **7. Ordem de partida**

Pelas 09h10 é dada a saída a 4 (quatro) participantes de forma aleatória, repetindo-se a saída de outros 4 (quatro) a cada minuto de intervalo, de modo a não causar embaraço á circulação rodoviária e demais utentes da via pública.

## **8. Percurso**

O percurso tem cerca de 70km (setenta quilómetros) em caminhos e estradas não pavimentadas no Concelho da Figueira da Foz, com inicio na Associação Carvalhense e fim na Associação Carvalhense, conforme trajeto apresentado em anexo I.

Será efetuada a abertura do percurso, 30 minutos antes dos primeiros participantes por elementos da organização.

E será efetuado o encerramento do percurso por elementos da organização após o último participante.

O percurso conta com 5 zonas difíceis, denominadas “Extreme”, encontrando-se elementos da organização no local para assegurar o apoio aos participantes menos experientes.

## **9. Disposições Legais**

Em caso de força maior, calamidade pública, ou indicação das autoridades locais a organização reserva o direito de anular o presente evento.

Ao inscrever-se, o participante fica automaticamente sujeito a este regulamento particular.

## **10. Seguro**

A organização possui um Seguro de Responsabilidade Civil, cumprindo a legislação em vigor para este tipo de eventos, este seguro encontra-se incluído no valor da taxa de inscrição constante no ponto 4 deste regulamento.

O seguro entrará em vigor no abandone momento da partida e cessará no final do evento ou a partir do momento em que o participante o evento.

## **11. Sinalização**

Os participantes devem cumprir com a sinalização existente nas vias de comunicação, aplicando as regras, normas do Código da Estrada e demais legislação complementar.

Nos caminhos, vias não pavimentadas e pavimentadas, o percurso será sinalizado com pequenas porções de fita de cor branca, com índole exclusiva de orientação ao trajeto definido para o evento, sendo a mesma retirada nas 24h seguintes á conclusão do evento.

## **12. Assistência e apoio**

Será disponibilizado a todos os participantes no dia do evento, um numeral autocolante do evento, o qual deverá ser apostado na carenagem frontal a cima da ótica, contendo aquela o contacto telefónico de apoio e assistência técnica em caso de avaria ou outra necessidade logística.

## **13. Recomendações**

Sendo o percurso efetuado por vias Públicas e Privadas, apesar de maioritariamente não alcatroadas, os participantes deverão ter uma atitude prudente, solidária e respeitosa do Código da Estrada.

Nas localidades, vias e acessos por onde passa o itinerário, os participantes devem ser disciplinados, evitando alterações ao trânsito normal, sendo obrigados a ter uma conduta eco/responsável respeitando a preservação do meio ambiente em todas as zonas utilizadas e atravessadas pelo passeio, utilizando apenas os caminhos delineados.

Durante todo o evento os participantes devem manter os seus motociclos dentro da legalidade.



## 14. Casos Omissos

A organização é soberana na resolução dos casos omissos neste regulamento.

### Anexo I



Figueira da Foz, 01 de dezembro de 2024

O organizador do Evento

Miguel Cação